



PEDIDO DE COMPRA: 000502 / 2026

EMIÇÃO: 04/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO MANUTENÇÃO CORRETIVA, DO ONIBUS M.BENZ 1318, PLACAS IHO1689. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DA MERCADORIA NO PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DA NOTA DE EMPENHO.

Justificativa: PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM ORÇAMENTOS COM ESSAS DESCRIÇÕES. EM CONTATO COM DIVERSAS EMPRESAS TIVEMOS RETORNO SOMENTE DE DUAS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva do onibus M.Benz, placas IHO1689

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade dessas peças para manutenção e prevenção do veículo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 402,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.